

 **Poder Judiciário**
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair) [Acessar nova versão do e-SAJ](#)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento E Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

! Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01404984-8** em **25/08/2020 11:19:11**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0242805-41.2020.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01404984-8
Tipo da petição : Contestação
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 25/08/2020 11:19:11

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> Exibir todos

Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Petição* : 2745696_CONTESTACAO_05 - 1-12.pdf
Procuração/Substabelecimento: SUBSTABELECIMENTO_SUPERVISAO_2018 - 1-2.pdf
Documentação : 2745696_CONTESTACAO_Anexo_02 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190410324

Vítima: FRANCISCO LENILTO DA SILVA

Data do Acidente: 10/08/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), FRANCISCO LENILTO DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3190410324 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FRANCISCO LENILTO DA SILVA **Data do acidente:** 10/08/2018 **Seguradora:** MBM SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 11/07/2019

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA CONTUSO (ENTORSE) DO PÉ DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR E ALTA MÉDICA. PÁG 1

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: EM TODOS OS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIAM PRESENÇAS DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
			Total	0 %
				R\$ 0,00

Registro N. **777109 / 2018**

Digitacao: 12/12/2018 (ROGERIO.GIESTA)
Livro: 2262 Página:227

Laudo do IML - Lesões corporais



Enviar para DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO
EXAME SEGURO DPVAT

Em 12 de dezembro de 2018, nesta cidade de Fortaleza, e nas dependências do Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Fortaleza, por Dr. Francisco Hugo Leandro foi designado o perito:

ROGERIO PINTO GIESTA

CREMEC: 8575

Para proceder a exame de corpo de delito (SEGURO DPVAT) em

FRANCISCO LENILTO DA SILVA

a fim de ser atendida a requisição de nº 1512 / 2018, emitida pelo (a) **DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO** descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar, e em responder aos quesitos formulados:

Em consequência, às 09:30h de 12/12/2018 passou o perito a fazer o exame ordenado e as investigações que julgou necessárias, findo os quais declara:

Periciando refere que sofreu acidente de trânsito no dia 10/08/2018. Traz consigo xerox dos seguintes documentos: 1) Registro de Atendimento Emergencial, em que está escrito: "Dor + edema dorso pé dir ... Entorse", datado de 10/08/2018, carimbado e assinado pelo Dr. Valcir Filho, CREMEC 11.222; e 2) Relatório Médico, em que está escrito: "... encontra-se apto ao retorno das atividades laborais, após recuperação de quadro e entorse", datado de 20/11/2018, carimbado e assinado pelo Dr. Tácito Yuri Melo, CRM 14.108. AO EXAME MÉDICO-LEGAL: Ausência de lesões ou alterações externas de interesse médico-legal. Mobilidade do pé e do tornozelo direitos preservada.

RESPOSTA AOS QUESITOS

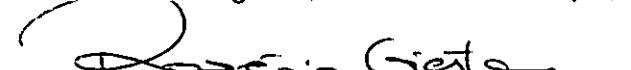
PRIMEIRO - Houve lesão de origem externa, com possível nexo causal e temporal, relacionada ao acidente de trânsito alegado?

Sim;

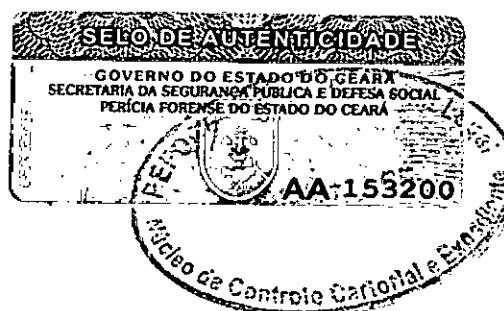
SEGUNDO: Localização e quantificação dos danos corporais permanentes, na conformidade do art. 3º ou do anexo da Lei 6194/74.

Não há danos corporais permanentes, na conformidade do anexo da lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Nada mais havendo a registrar, encerro este laudo que, depois de lido e achado conforme, assino.



ROGERIO PINTO GIESTA
CREMEC: 8575





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO



GUIA POLICIAL À PERÍCIA FORENSE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 301 - 4378 / 2018

GUIA Nº 301 - 1512 / 2018

FORTALEZA, 11 de Dezembro de 2018

Natureza do Exame: **CORPO DE DELITO**

Requisito à Perícia Forense o exame **LESAO CORPORAL** da pessoa abaixo qualificada:

Nome: **FRANCISCO LENILTO DA SILVA**

Nacionalidade: **BRASIL**

Data de Nascimento: **03/02/1972**

Grau de Instrução: **ENSINO FUNDAMENTAL**

Filiação: **JOAQUIM INACIO DA SILVA**

FRANCISCA DEMAURA DA SILVA

Documento de Identificação: **RG**

Naturalidade: **RERIUTABA/CE**

Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**

Profissão: **MOTOTAXISTA**

Órgão Emissor: **MEX**

Número: **250442742855**

UF: **CE**

Residência: **RUA 114, 5 CONJ. SÃO CRISTÓVÃO, JANGURUSSU, 60866-184 -
FORTALEZA/CE**

Local da Ocorrência: **AV LUCIANO CARNEIRO , 841, FATIMA - FORTALEZA/CE**

Data e Hora da Ocorrência: **10/08/2018 08:30**

Observação: **AFFIRMA TER SIDO VITIMA DE ACIDENTE DE TRANSITO PARA FINS DE
DPVAT.**

Laudo para: **DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO**

777109

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE	
DATA:	12/12/2018
HORA:	08:30
FUNCIONARIO	
MATRICULA:	

DELEGADO(A) DIANA MÁRCIA NOGUEIRA SURIMÃ - 012875-1-6

TERMO DE RECEBIMENTO DE GUIA POLICIAL À PERÍCIA FORENSE

Declaro que recebi da **DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO** a Guia de número **1512 / 2018** do município de **FORTALEZA**.

Em ____ / ____ / ____.

Nome/Assinatura